



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

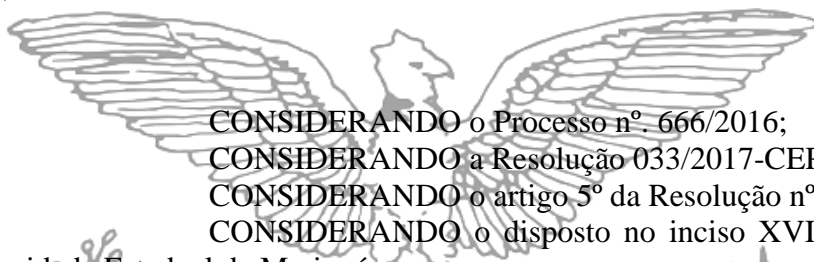
## RESOLUÇÃO Nº. 017/2022-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 17/05/2022.

**Aprova o Relatório Anual e a prorrogação do Projeto de Extensão “Escolas na UEM - CRG”.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.



CONSIDERANDO o Processo nº. 666/2016;  
CONSIDERANDO a Resolução 033/2017-CEP;  
CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução nº 033/2017-CEP;  
CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE, em reunião realizada nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Relatório Anual do Projeto de Extensão “Escolas na UEM - CRG”, bem como, a prorrogação do projeto para o período de 02/03/2022 a 01/03/2023.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2022.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/05/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**